



# Prefeitura do Município de Taquarituba

DECRETO Nº 200/95.  
DE 07 DE AGOSTO DE 1.995.

"TORNA SEM EFEITO NOMEAÇÕES QUE ESPECIFICA E DÁ  
OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA, Estado  
de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o  
artigo 15 da Lei Municipal Nº 1.031/94, "Estatuto dos Servidores Pú-  
blicos do Município de Taquarituba",

## DECRETA

ARTIGO 1º- Tendo em vista o não comparecimento  
no prazo de 30(trinta) dias da publicação do ato de nomeação, torna  
nulo e sem nenhum efeito, as nomeações dos concursados abaixo rela-  
cionados, efetuado através do Decreto Nº 190/95:

- B R A Ç A L -  
=====

- SEBASTIÃO LIBERATO RG. 28.912.445-1 Classif. 35º Lugar
- JOSÉ DO CARMO DA SILVA RG. 23.961.930-4 Classif. 38º Lugar
- SIDNEI AP. DOS SANTOS RG. 19.932.721 Classif. 39º Lugar
- ROBERTO CARLOS DE OLIVEIRA RG. 23.533.740-7 Classif. 40º Lugar
- SEBASTIÃO LOPES DA SILVA RG. 10.743.609 Classif. 41º Lugar
- BENEDITO AP. LOUREANO RG. 11.491.000 Classif. 44º Lugar
- ANTONIO DOS SANTOS RG. 20.506.947 Classif. 45º Lugar
- MOACIR ANTUNES DE OLIVEIRA RG. 20.988.460 Classif. 47º Lugar
- JOÃO MIGUEL DE ALMEIDA RG. 18.664.937-X Classif. 48º Lugar
- ANTONIO SOARES RG. 17.083.125 Classif. 49º lugar

Afixado no mural do Paço Municipal  
Taquarituba SP 07/08/95

Publicado no Jornal:  
186

*Judaste Paulista*  
12 de 95

*ca. 1 Via 1995/95*



# Prefeitura do Município de Taquarituba

e do Decreto Nº 191/95:

- PEDREIRO OFICIAL -  
=====

- EDSON DOMINGUES DA SILVA      RG. 22.212.055      Classif. 20º Lugar

ARTIGO 2º- Este Decreto entrará em vigor na data  
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

P.M. de Taquarituba, 07 de agosto de 1.995.

DR. ARNON FERREIRO DE MELO  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria da P.M., data supra.

CREUSA TERESINHA DO AMARAL  
Secretaria